

EMENDA N° CCJ.
(ao PLC N°. 30, de 2011)

Para suprimir o Art. 10 em toda sua íntegra e renumerar os demais em sequência.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei introduz um conceito de anistia, sem usar este nome. Perdoar não significa entender que estudo está certo e que se pode fazer o que quiser, ainda que cause prejuízo. O perdão admissível é o que leva a alguma reparação da falta. Legalizar uma atividade tão perigosa fere a organização do País, pois incentiva a ilegalidade e encoraja a prática de comportamentos desrespeitosos ao meio ambiente.

Sala da Comissão,

Senador RICARDO FERRAÇO